



Linha de Pesquisa: Economia Brasileira, História Econômica e Metodologia

A GÊNESE DAS ESCOLAS ANALÍTICAS

Paulo Manoel Ploms¹
Júlio Eduardo Rohenkohl²

Resumo: O presente artigo discorre sobre a escola fisiocrática, tida como a primeira escola econômica. Por intermédio de leituras comparativas o artigo retrata sobre o método científico usado para enunciar suas premissas. Em decorrência da análise do método e das premissas enunciadas verifica-se a influencia que os preceitos fisiocratas exerceram sobre as escolas subsequentes.

Palavras-chave:

Abstract: This article discusses the Physiocratic school, considered the first economic school. Through the intermediary of comparative reading the article reflects on the scientific method used to spell out its premises. As a result of analysis of the method and assumptions set out it turns out the influence that the precepts Physiocrats had on subsequent schools.

Keywords:

JEL:

¹ Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

² Professor Adjunto do Departamento de Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).



INTRODUÇÃO.

Carlos Lessa, ao abordar o ensino da ciência econômica, debruçou-se sobre um ângulo, voltado ao entendimento do conteúdo que deve ser ministrado em economia. Em suas palavras escreve “A profissão do economista parece estar marcada por pelo menos dois séculos de um debate que até hoje não se resolveu: qual é o objeto próprio da reflexão da economia.”

Para tal definiu a existência de dois objetos de possível proposição, apesar de não serem tão discrepantes. “Em primeiro objeto com que todos os alunos do curso de economia tomam contato é dizer que a meia básica da reflexão do economista é estudar todos os fenômenos relacionados com a escassez material; então o fato econômico seria caracterizado pela presença de uma escassez relativa. Então o estudo do economista é de como realizar opções segundo critérios”, ao qual denominou objeto de análise econômica. Numa outra perspectiva se propõe como objeto próprio da reflexão do economista o estudo das leis sociais que regem os processos de produção e repartição dos bens e serviços. Dito de outra maneira o modo como as sociedades se organizam para resolver o problema da repartição, que ficou designada como objeto da economia política.

A primeira vista, pode-se dizer que não parece que haja tanta discrepância entre os objetos. Afinal de contas é verdadeiro que todas as sociedades organizadas produzem e repartem bens, como é verdadeiro que em toda a sociedade organizada há escassez delas. Então poderia concluir-se que trata-se de duas manifestações simultâneas, e que a escolha de um ou outro objeto de reflexão não deve gerar conclusões diametralmente opostas. Entretanto essa é uma conclusão gratuita. Em primeiro lugar por características metodológicas. Quando é definido o objeto de conhecimento sendo de análise econômica, há um alto de abstração. A escassez se manifesta numa sociedade de coletores produtivos, nos impérios clássicos, na economia feudal, no início do capitalismo mercantil, acompanhou a revolução industrial, assistiu a aparição da sociedade capitalista numa etapa madura e também está presente numa sociedade socialista. Em outros termos, a escassez é a primeira vista um dado ahistórico. Então a construção teórica a partir deste conceito permitiria ou proporia à economia um carácter de uma ciência que em sua proposição primeira seria ahistórica. Dito de outra forma, a ciência econômica poderia se pretender universal e atemporal. Baseada num objeto de conhecimento inicial, o estudo do fenômeno da escassez, elaboraria um sistema de



proposições teóricas aplicáveis em qualquer sociedade de qualquer época. Porém quando se trabalha com o segundo objeto de conhecimento, a economia política, é absolutamente evidente que toda e qualquer construção nesse nível sempre dirá respeito a um tempo histórico e definido, a uma determinada formação social. As leis que regem a produção e a repartição numa economia medieval são totalmente diferentes daquelas presentes numa economia socialista, e assim por diante. As leis da economia política têm vigência definida no espaço e no tempo. Na perspectiva da economia política, a economia não poderia pretender construir teorias universais – abrangentes de todos os tempos e lugares.

A medicina, a biologia, ecologia, assim como as áreas correlacionadas, não abstêm o recurso analítico, para os seus estudos. Porém agregam para o seu enriquecimento os fatores históricos e sociológicos da formação da espécie em análise.

O presente artigo, por intermédio de leituras comparadas, não visa se debruçar sobre a influência da metodologia analítica, na biologia, física ou matemática, mas sim na economia, a qual se constitui nosso núcleo de estudo. Ao retratar a gênese das escolas enraizadas na metodologia analítica, este artigo busca entender a fronteira entre a escola paterna da economia, Fisiocrata, e as escolas subsequentes. Mais que entender este limite, é constatar até que ponto as escolas posteriores continuaram no modelo físico e analítico de fazer ciência, o qual os fisiocratas fizeram uso.

Ao tempo em que os fisiocratas ao elaboravam suas premissas, assistia-se a uma consolidação de diversos Estados nacionais na Europa, a transição do feudalismo à burguesia e o questionamento da doutrina mercantilista.

No campo científico sonhava-se com o progresso ante ao balão de Montgolfier, que lentamente ascendeu aos céus, nascia o primeiro barco a vapor do Marquês de Jouffroy, assim como a primeira locomotiva a vapor que Evans fez mover nas estradas da América do Norte. Sem sombra de alguma coincidência, os progressos científicos tinham em comum o uso das leis físicas, que séculos transatos foram enunciados por Newton e outros físicos, os quais conceberam suas premissas, por intermédio da observação dos fenômenos naturais. Quesnay, o renomado precursor dos fisiocratas, era médico, que se baseava na sua capacidade de análise para entender o corpo humano. Envoltos pelo espírito de sua época, apegou-se ao método físico de fazer ciência.

Este artigo está organizado da seguinte forma. Após a introdução, a segunda seção aborda as noções de ordem natural e ordem providencial, terceira seção trata da propriedade e da noção de igualdade, a quarta seção discorre sobre Turgot. Na quinta



seção debruça-se sobre a influência sobre os clássicos e na sexta e última seção apresentam-se as considerações finais.

2 A ORDEM NATURAL E ORDEM PROVIDENCIAL.

Quesnay percebeu que a riqueza não era assente no acúmulo de metais, tal como preconizavam os mercantilistas, e fundamentou-a no produto líquido agrícola, para o qual a produção dependia exclusivamente das leis físicas da natureza.

Desta lei física, Quesnay e seus seguidores derivaram seus postulados sobre a sociedade. Concebiam o homem com um ser que busca o prazer e a felicidade – um ser cujos móveis são “ o apetite do prazer e a aversão à dor ” (LE TROSNE apud NUNES, 2007, 331). Mercier de La Rivière (1767) apud NUNES (2007, 331) salienta que “ a nossa reunião em sociedade é uma consequência natural e necessária do apetite dos prazeres”. Por isso o estado da sociedade não é de modo nenhum para o homem um estado de escolha e de convenção que a reflexão e as circunstâncias tenham introduzido, mas um estado necessário e primitivo instituído pela natureza (LE TROSNE apud NUNES, 2007, 351). Porque “a necessidade física das subsistências estabelece as necessidades da sociedade”, porque a sociedade resulta da necessidade física de “reprodução permanente dos bens necessários à subsistência, conservação e à comodidade dos homens” (QUESNAY, 1765 apud NUNES, 2007, 331), a ordem social assenta naturalmente na própria ordem física (MERCIER DE LA RIVIÈRE, 1767 apud NUNES, 2007, 351).

É importante realçar, que a ordem defendida pelos fisiocratas, encontra sua justificativa na divindade, a qual acreditavam estabelecer as regras naturais, cabendo aos homens o simples cumprimento. É a ordem providencial a sustentar a ordem natural. “As leis de ordem natural são leis estabelecidas para todo o sempre pelo autor da natureza, para a reprodução e a distribuição contínua dos bens que são necessários às necessidades dos homens reunidos em sociedade e submetidos à ordem que essas leis lhes prescrevem” (QUESNAY, 1765 apud NUNES 2007, 332). Pelo caráter providencial, a ordem natural tinha de vigorar livremente. “ As leis (de ordem natural) não restringem a liberdade do homem, pois as vantagens dessas leis supremas são manifestamente a melhor escolha da liberdade. Deste modo a noção providencial da ordem natural está intimamente ligada a liberdade ” (QUESNAY, 1765 apud HUGON, 1976, 100). Esta liberdade é para os fisiocratas a base do progresso social.



3 A PROPRIEDADE E A NOÇÃO DE IGUALDADE

Dado que a economia estava atrelada à agricultura, defendiam os fisiocratas o direito da propriedade fundiária. Justificam tal direito pela sua utilidade social. “ Sem a garantia da propriedade a terra permaneceria inculta” (QUESNAY, 1765 apud NUNES 2007, 334). Assim este direito implica para o proprietário de terras, manter a terra em estado de cultura (produção) e assegurar a repartição dos produtos obtidos de forma a melhor atender ao interesse geral e impõe-lhe o ônus do pagamento integral de taxas fixas.

Para que o direito da propriedade se mantenha são, é imprescindível a liberdade que veio a ser coroada pela ordem providencial. Ditos em outras palavras, a liberdade que escorre do caráter providencial da ordem natural, assegura o oásis do direito da propriedade privada, que no cerne da agricultura, era a o núcleo para o progresso social. É deste modo, que é para os fisiocratas o direito da propriedade fundiária fundamental para o progresso social.

Do direito de propriedade fundiária em benefício da agricultura, e concomitantemente à economia, que atrelava o bem estar social, os fisiocratas justificam o direito da propriedade de modo geral. Mercier de Lá Rivièrè (1767 apud Hugon, 1976, 99) assim resume a maneira de ver a sua escola sobre a matéria: “Podeis encarar o direito da propriedade fundiária como uma árvore cujos galhos são as instituições sociais que espontaneamente faz brotarem”.

Para que possa a ordem natural, de caráter providencial, produzir efeitos, os fisiocratas protestam pelo exercício pleno da liberdade, na esfera econômica, conforme nas alíneas seguintes:

- Liberdade para exercer o homem, sua atividade como bem lhe prouver;
- Liberdade de conservar o homem, o produto do seu trabalho, e dele dispor, isto é, afirmação e defesa do direito de propriedade sob todas as suas formas, mobiliárias e imobiliárias.
- Liberdade de plena alienação, seja vendendo o produto do seu trabalho, seja adquirindo de outros, isto é, liberdade de comércio: livre concorrência, tanto no plano interior como exterior.

Na mesma linha dedutiva, seguem elaborando suas premissas para as questões sociais. Consideram que “a lei da propriedade é a mesma para todos os homens , que os



direitos que ela confere são todos de uma igual justiça ” (MERCIER DE LA RIVIÈRE, 1767 apud NUNES 2007, 336). Entretanto este mesmo autor reconhece que a “propriedade exclui necessariamente a igualdade (...) A lei da propriedade é igual para todos o homens, os direitos que ele confere são todos de uma igual justiça, mas não são todos de um igual valor, porque o seu valor é totalmente independente da lei. Cada um adquire em razão das faculdades que lhe são próprias, os meios de adquirir, mas a medida dessas faculdades não é a mesma para todos os homens ”, conclui o autor.

De todo modo, entendem que uma política tendente a realizar uma igualdade real, em nome do princípio de que as necessidades vitais são as mesmas para todos, “Conduzira apenas para à pilhagem, dissolução da sociedade, cessação dos trabalhadores humanos de todos os gêneros e a extinção da espécie humana ” (MIRABEAU apud NUNES 2007, 336).

Mas vão ainda mais além, defendendo pela autoridade de Quesnay que “a desigualdade do direito natural não admite justo nem injusto no seu princípio: Ela resulta da combinação das leis naturais, isto é, a desigualdade corresponde à ordem concreta do criador da natureza”. Assim explica Le Trosne apud NUNES 2007, 336, “O homem tem direito às coisas próprias a sua fruição e recebeu este direito de Deus, que ao criá-lo impôs o dever de se conservar. Mas este direito indefinido não constitui de modo nenhum uma propriedade: porque ele é comum a todos e abrange a tudo; só se determina para cada homem como direito a tal coisa no momento em que ele se apropria dela pelo seu trabalho. Ele retira-a então da propriedade comum e ninguém tem o direito de o privar do que ele adquiriu por um título tão legítimo. Nesse mesmo estado, a condição dos homens é igual quanto ao direito, é desigual de fato, porque os indivíduos não têm todos as mesmas faculdades físicas e as mesmas faculdades intelectuais ”.

Mas a desigualdade de facto é algo inerente ao “ direito natural do homem” (QUESNAY, 1765 apud NUNES 2007, 337), os quais “ não podem ser iguais de facto uma vez que são naturalmente desiguais em talentos, força, faculdade de corpo e espírito” (Mercier de La Rivière apud NUNES 2007, 336). Por isso Quesnay chama atenção para “a futilidade dessa ideia abstrata de direito natural de todos a tudo. O direito natural de cada homem reduz-se na realidade à porção que ele pode obter pelo seu trabalho. Pois o seu direito a tudo é semelhante ao direito de cada andorinha a todos os insetos que voavam no ar, mas que, na realidade se limita àquelas que ele pode apanhar pelo seu trabalho ou pelas suas buscas ordenadas pela sua necessidade física”. Na mesma lógica, é Le Trosne que enfatiza: “Que a desigualdade não seja para nós uma



razão que nos leve a acusar de injusta a lei da propriedade : Uma vez que a terra não pode ser fecundada sem ela, ela é necessariamente conforme a ordem ”. Portanto, a desigualdade material é possível no regramento natural da economia; não constitui uma anomalia, e políticas para corrigi-la seriam uma excrescência artificial.

4 UM CRÍTICO ENTRE OS FISIOCRATAS

Anne Robert Jacques Turgot, foi um fisiocrata, crítico da sua própria escola, usou o método analítico, para enunciar suas premissas económicas. Os primeiros excedentes observados na economia em sua concepção, partiram da agricultura. Observou que os produtores de alimentos, após reterem uma quantidade de alimentos suficientes para o seu consumo anual, acrescido de uma reserva para eventuais imprevistos futuros, obtinham um excedente que perecia com o tempo. Em busca de soluções para a preservação do excedente, por representar um descaso com a sua força de trabalho e dos capitais empregues na produção. Os produtores buscavam trocar os mesmos por outros com maior tempo de vida útil.

Da acumulação dos produtos não consumidos surgiu a classe dos proprietários de em bens móveis – mobiliário, pratos, armazéns de mercadoria, varias ferramentas de comércio, e o gado – os proprietários passaram a acumular moedas, como medida de valor dos seus produtos, que foram introduzidas como meio de troca, em detrimento da sua durabilidade, e facilidade de transporte. A agricultura que até então era tida como motor da economia de uma nação, passou sob jurisdição desta classe de proprietários em bens móveis. Pois a produção em larga escala de bens alimentares, passou a demandar investimentos em sementes, mão de obra, animais de tração, armazéns de estoque, entre outros insumos que eram fornecidos pelos proprietários em bens móveis.

Turgot, observou que os primeiros avanços de capital, não advinha da agricultura, como afirmavam os demais Fisiocratas. Em sua análise a terra foi a primeira fonte de todas as riquezas, por proporcionar ao homem as primeiras receitas, por meio dos bens que colhia dela, sem alguma intervenção humana para o cultivo. Tais receitas, foram reutilizados como fundo no reinvestimento de bens subsequentes. Na visão de Turgot, o primeiro agricultor tomou a semente usada a partir de plantas que eram produtos espontâneos da terra, e enquanto esperava pela colheita, vivia da pesca, extração de frutos silvestres, da caça, o qual os galhos de árvores quebrados na floresta eram usados como meios de caça, capturava com as mãos alguns animais, sendo que outros que



preambulavam pela floresta, fazia o uso de armadilhas. Alimentou-se deles em primeira instância, e os domesticou em outra faceta, os que eram aptos a isto, para ajudá-lo nas atividades de cultivo. Estes animais, como o gado em especial, se tornaram no fundo de acumulo subsequente que foi crescendo com o passar do tempo. O gado passou a ser, o bem mais procurado, após as outras formas de bens móveis de fácil acumulo, pois apesar de ser perecível, reproduz-se, e proporcionava ao seu criador, a lã e o leite, da qual obtinha excedentes anuais.

É bem provável que os homens colecionavam rebanhos e viviam dos seus produtos, antes de enveredarem seus esforços para trabalhar na lavoura. É possível que os animais domesticados tenham aparecido na primeira nas primeiras Nações que cultivaram o solo, e foi por intermédio destes que os povos nômades, que viviam da caça e da pesca, começaram a fixar residência. A vida pastoral permitiu-os observar as plantas naturais que alimentavam os gados. Talvez esta tenha sido a razão pela qual os povos Asiáticos tenham sido os primeiros a cultivar a terra, e os Americanos demoraram mais tempo. Outros produtos como a madeira advinda da floresta, são tidos como os primeiros fundos do setor industrial.

Os bens de capital para Turgot possuíam um valor de troca, tal como a terra. Retornando ao período posterior à introdução da moeda, observou que a facilidade com que a moeda poderia ser transportada e acumulada, tornou-o num bem mais desejado entre os ricos de móveis, para um acumulo maior. Constatou que qualquer um que recebesse mais renda por ano do que ele precisava para o seu consumo, quer a partir das receitas da terra, ou da indústria, pode abster-se desse excedente e deixá-lo acumular, e a estes excedentes denominou capital.

Desde que a propriedade da terra produz uma determinada receita equivalente a uma soma de valor igual a um determinado múltiplo de sua receita, segue-se que qualquer soma de valores é o equivalente a uma propriedade rendendo uma receita igual a fração definitiva desta soma: não faz nenhuma diferença se essa soma de valores ou esse capital consiste em uma massa de metal ou de qualquer outra coisa, desde que o dinheiro representa o dinheiro. Turgot, ao debruçar-se acerca de terra como bem de capital, traçava as primeiras linhas para o que hoje definimos como custo de oportunidade, que é um termo para indicar o custo de algo em termos de uma oportunidade renunciada, ou seja, o custo, até mesmo social, causado pela renúncia do ente econômico, bem como os benefícios que poderiam ser obtidos a partir desta



oportunidade renunciada ou, ainda, a mais alta renda gerada em alguma aplicação alternativa (PINDICK & RUBINFELD, 2006).

Tem-se que todos os setores, seja na agricultura ou na indústria, exigem avanços ou investimento. A terra, por intermédio das frutas e plantas que produz espontaneamente para o apoio de homens e animais, proporcionou o primeiro avanço para a agricultura, e até mesmo para os primeiros objetos operados por indivíduos para uso próprio. Pois foi a terra que forneceu a pedra, o barro e madeira a partir do qual as primeiras casas foram construídas. Antes da divisão do trabalho, quando o homem que cultivava o solo, abarcando suas necessidades com o seu próprio trabalho, não eram necessários avanços, porém quando uma grande parte da sociedade dependia da sua força de trabalho para se sustentar, ou seja com o advento da divisão de trabalho, houve a necessidade de avanços financeiros com antecedência, seja para obter os materiais sobre os quais eles trabalhavam, ou para viver, enquanto se aguardavam pela receita dos seus produtos.

Embora os lucros da indústria não sejam, como os da renda da terra, uma dívida da natureza, e o trabalhador da indústria deriva seus ganhos, apenas pelo seu salário, um preço que cobrado pelos bens que produz. Porém ainda que este último economiza-se o máximo possível os seus ganhos para se sustentar, e a concorrência o obrigar a aceitar lucros mais baixos do que gostaria. É certo que esta competição nunca foi tão grande o suficiente, ou há um interesse suficiente em todos os ramos da indústria, para evitar que um homem industrioso, hábil e econômico sobre as despesas de subsistência em relação aos outros homens, ganha-se o necessário para sustentar a si e a sua família e deixa-se acumular um excedente para a obtenção de propriedades.

Inicialmente um produtor usava seus próprios materiais, e pagava o salário do trabalhador por dia de trabalho. O agricultor ou titular de uma fiandeira, disponibilizava o linho que havia acumulado para o trabalhador e sustentava-o enquanto ele trabalhava, de tal modo que esses pagamentos diários, tinham de ser suficiente para sustenta-lo. Na indústria e em muitos outros setores, o trabalhador não precisa aprender a criar o produto antes de começar a fabricar? Isso origina a necessidade de um instrutor. Quem, então, vai reunir os insumos para o produto, ferramentas necessárias para a sua preparação? Quem vai ter meios de escoar o produto para o mercado? Quem vai sustentar os produtores de couro, até que seus produtos sejam vendidos? Quem pagará as despesas de alunos aprendizes? Quem irá proporcionar-lhes a subsistência até serem profissionais? Será um desses donos do capital ou do valor acumulado móvel, que irá empregá-los, em parte em avanços para a construção e a compra de material, salários



diários dos trabalhadores envolvidos na sua preparação. É ele que vai esperar até a venda do couro retribua não só os seus avanços, mas também um lucro suficiente para recompensá-lo pelo que ele poderia ter ganhado em seu dinheiro, se ele o emprega-se para investir em terra. Como esse capital retorna a ele por meio da venda de produtos, ele emprega-o em sob a forma de novos insumos, no intuito sua fabricação por circulação contínua e conseqüentemente aumentar seus lucros.

A classe de indivíduos envolvidos no fornecimento da imensa variedade de produtos industriais necessários para satisfazer as diferentes necessidades da sociedade, é, portanto, subdivididos, por assim dizer, em duas categorias: a dos empresários que proporcionam os avanços, dos mestres artesãos, todos os proprietários de grandes capitais (meios de produção), e os simples artesãos, que não têm propriedade, mas força de trabalho diário e não recebem o lucro exceto seu salário.

Ao falar primeiro do emprego de capitais no setor industrial, o objetivo foi apresentar um exemplo mais óbvio da necessidade e do efeito de grandes avanços e de sua circulação regular, porém postergou-se a questão da ordem natural, em função do setor agrícola, o qual também carece de cuidados, e proporciona grandes receitas em função dos investimentos. São os proprietários de grandes capitais que, com intuito de investir no setor agrícola, que alugam a terra, com o compromisso de investir no cultivo da mesma, adotam uma posição verosímil ao investidor industrial, fazendo os primeiros adiantamentos para a empresa, para fornecer o gado, cavalos, implementos agrícolas, e para comprar a primeira semente. Precisa fornecer subsistência para os lavradores, e trabalhadores de todos os segmentos, que têm apenas sua força de trabalho e dependem do salário para a sua manutenção. Tal como o industrial, precisa de um retorno que vai além do seu investimento, em todos os setores, com um lucro igual à receita que seu capital poderia lhe proporcionar, se fosse aplicado em outro setor, que cobrisse os salários pagos, remunera-se seu risco, e assegura-se a manutenção anual da depreciação dos meios de produção.

Os empresários, sejam eles do setor agrícola ou industrial, obtêm seus avanços e seus lucros apenas pela venda de produtos da terra ou os artigos manufaturados.

As necessidades e o poder aquisitivo do consumidor são os determinantes do preço de venda, porém o consumidor não faz sempre uso dos produtos no momento em que são fabricados. Os empresários têm a necessidade de obter os seus fundos de volta imediatamente e regularmente, a fim de colocá-los em seus negócios novamente. O agricultor deve arar, semear e colher sem interrupção, os operários das manufaturas



devem continuar trabalhando, uma nova produção deve ser iniciada e ser concluído o mais cedo, os insumos devem ser substituídos na medida em que são utilizados. Dito em outros termos, as operações de uma empresa não devem ser interrompidas, e retomadas a qualquer momento.

Os empresários, portanto, tem o maior interesse na obtenção de seus fundos de volta prontamente, através da venda de suas colheitas e seus produtos. Por outro lado, o consumidor está interessado em encontrar as coisas que ele precisa, quando e onde ele desejar, pois seria muito inconveniente para ele ter que comprar simplesmente no momento da colheita, ou finalização do produto.

Este duplo interesse por parte do produtor e do consumidor, o primeiro em encontrar uma venda, e segundo encontrar o que deseja comprar, sem perder tempo precioso à espera de um comprador ou à procura de um vendedor, originou um terceiro, como intermediário entre os dois.

Este é o propósito da profissão de comerciantes, que compram mercadorias do produtor para reuni-los em estoque ou loja, onde o consumidor pode para suprir suas necessidades.

Desta forma, o empresário, tem a certeza de uma venda e do retorno de seus fundos, dedica-se à nova produção sem ansiedade e sem interrupção, e para o consumidor o que ele precisa encontrar disponíveis em todos os momentos.

Desta feita tem-se Turgot caracterizava a terra, a indústria, o comércio e a agricultura como setores produtivos que necessitavam de um investimento para poderem ser rentáveis, abdicando assim da premissa dos demais fisiocratas, de que o setor agrícola era o único setor produtivo. É de realçar que o termo, ricos em bens móveis, equipara-se ao significado clássico de produto líquido.

5 A INFLUÊNCIA SOBRE OS CLÁSSICOS

A escola clássica assentou-se basicamente na defesa da existência de um mecanismo natural, que asseguraria sempre o equilíbrio da vida econômica e que automaticamente, restabeleceria a ordem econômica por ventura alterada. E é como base nessa concepção que os clássicos consideram que a tarefa da ciência econômica é a investigação e a descoberta das leis naturais que regulam todo aquele mecanismo, leis válidas em qualquer tempo e lugar que o homem através da observação e do estudo,



pode aprender, devendo, aliás, fazê-lo para poder assegurar-se o progresso da sociedade. (NUNES, 2007, 378).

Daí que se entende por um lado, que as leis científicas têm validade precisamente porque derivam da própria natureza humana, e, por outro lado que é a ordem natural que harmoniza todos os interesses a partir da natural atuação de cada um no sentido de obter o máximo de satisfação com o mínimo de esforço.

É a ideia de ordem natural a traduzir-se mais concretamente na espontaneidade natural das instituições económicas. Deste “fetichismo natural” (Oskar Lange) derivam duas atitudes características do pensamento dos clássicos:

- a) Por um lado uma atitude conformista perante as ocorrências da vida económica. Elas decorrem das leis da natureza e o que é natural é justo (A lei identifica-se como lei natural).
- b) Por outro lado, uma atitude de condenação de toda e qualquer intervenção do estado na vida económica. Em 1ª instância, porque a vida económica e a ordem social são vistas como a ordem natural, regulada por leis que exprimem princípios eternos e universais da natureza humana, leis tão rigorosas que são inalteráveis como as leis da física (concepção mecanicista ou fisicista, de raiz Newtoniana); em 2ª instância, porque defendem que o estado, como uma máquina essencialmente política, é, pelas suas próprias funções, incompetente para atuação económica. De acordo ainda as palavras de Smith, “não há dois caracteres que pareçam mais contrários do que os do comerciante e do governante.” Daí que os clássicos preconizam a total liberdade económica.

Adam Smith, o renomado pai da divisão de trabalho, criou uma ciência económica que apresenta inúmeros pontos de semelhança com a dos fisiocratas. Tal como estes, busca estabelecer as leis naturais explicativas dos fenómenos económicos e das suas relações. E como eles, fisiocratas, acaba também no liberalismo (HUGON, 1976).

Enquanto os mercantilistas fazem depender a riqueza do ouro, e os fisiocratas da agricultura, vê Smith a sua origem no trabalho do homem. Essa noção de trabalho, com que substitui a produtividade exclusiva da agricultura é característica de sua concepção de liberdade natural.

Com isso escreve Smith a teoria do trabalho “O trabalho anual de uma nação é o mundo primitivo que a abastece de todas as coisas necessárias e confortáveis da vida, por ela anualmente consumida, as quais consistem, sempre, ou em produtos imediatos do trabalho, ou no que é adquirido as outras nações com esses produtos.”



A divisão de trabalho, na concepção de Smith, é eficaz por ser o homem levado espontaneamente (naturalmente) à atividade graças ao seu interesse pessoal e além disso, por coincidir esse móvel egoísta com o interesse geral.

Assim se exprime ele numa passagem celebre da Riqueza das nações, capítulo 2, livro IV “ dirigindo essa indústria – a doméstica – de modo a obter produtos de máximo valor possível, o indivíduo visa apenas o próprio lucro; ou, como em muitos outros casos, é levado, por mão invisível, à consecução de um objetivo que de modo algum entrava nos seus cálculos.” E acrescenta : “ Ao buscar a satisfação do seu interesse particular o indivíduo atende frequentemente ao interesse da sociedade de modo muito mais eficaz que se pretende realmente defendê-lo.”

Smith retorna sempre a essa espontânea harmonia entre o interesse geral e o individual; isto é, “*Leit – motiv*” da sua obra. Indica seus efeitos em todos os ramos da economia; e pois, não a propósito da divisão do trabalho e da multiplicação dos capitais, mais também a propósito das leis económicas em geral, das teorias sobre moeda, o comércio exterior , e, ainda da lei da oferta e da procura e da doutrina da população.

Essa espontaneidade, adicionada pelo interesse pessoal, constitui a peça mestra do “sistema de liberdade natural” Smithiano. Levaria naturalmente Smith a conclusões liberais. Com efeito, a liberdade se impõe em seu sistema, como consequência da benfazeja harmonia espontânea entre interesse individual e o da sociedade e como corolário do fato do ser o indivíduo o único apto para discernir e buscar a satisfação de seu próprio interesse. (HUGON, 1976, 114).

David Ricardo, um grande pensador entre os clássicos, não se distanciou da metodologia da análise económica para elaborar suas premissas. Pois seus estudos partem desde já de uma concepção natural concebida por Malthus, para explicar a relação demográfica ante aos fatos económicos.

Em termos essenciais tem-se que a teoria de Malthus resume-se no seguinte: há uma falta de concordância entre o poder de reprodução da espécie humana e a capacidade de produção dos meios de subsistência. O excedente deve desaparecer: “Um homem que nasce em um mundo já ocupado não tem direito a reclamar parcela alguma de alimento. No grande banquete da natureza não há lugar para ele. A natureza intima-o a sair e não tarda em executar essa intimação.” (MALTHUS apud HUGON, 1976, 119).

Desta observação, origina Malthus uma base para suas teorias. Para tal considera em primeiro lugar, a diferença existente entre a taxa de crescimento da população e a dos meios de subsistência, estabelecendo-a de modo preciso.



Pode-se seguramente declarar, escreve Malthus, que se não for a população contida por freio algum, irá ela dobrar de 25 em 25 anos, ou crescerá em progressão geométrica. Pode-se afirmar, dadas as atuais condições médias da terra, que os meios de subsistência, nas mais favoráveis circunstâncias, só poderão aumentar em progressão aritmética.

Pela metodologia analítica, Ricardo se inspira nos fatos que o cerca; mas ao dar início as suas teorias, afasta-se do meio que observa e se coloca no plano de raciocínio puro. Reporta-se a uma época indeterminada onde, posto o homem, - o homem de todos os tempos, aquele que os autores da escola histórica chamaram não sem ironia de “*Homo economicus*” – ante opulentas terras livres, as escolhe e ocupa. E formulando o problema nesses moldes, passa Ricardo a considerar, não o realmente ocorrido no passado, mas o que logicamente deveria ter ocorrido (HUGON, 1976).

Ao suprimir, Ricardo, os fatos que realmente tenham ocorrido, em benefício do que logicamente deveria ter ocorrido, constata-se uma característica da ordem natural defendida pelos fisiocratas, os quais são considerados como remotos. Dado que o termo “logicamente” remete a uma razão inata do ser humano, o que nos fisiocratas foi tido como o cumprimento das leis físicas que melhor se adequassem para a subsistência dos homens. Em outros termos, o “logicamente” é usado como um sinônimo de naturalmente. A supressão do ordenamento providencial, da invocação do divino, não altera a substância do argumento; a naturalidade não precisa ser provada, ela é o ponto de partida óbvio.

O homem, pensava Ricardo, tendo a possibilidade de escolha, ocupou naturalmente para o seu cultivo, primeiro lugar, as terras mais férteis. O preço de custo de todas essas fertilíssimas terras, é um único, para qualquer de seus proprietários. Estes vendem o produto, que é de mesma qualidade ao mesmo preço: realizam um lucro igual para todos: não há renda. Mas de acordo com a lei de Malthus – a população aumenta. Para nutri-la, novas terras tiveram de ser lavradas. E como as cultivadas em primeiro lugar eram melhores – e limitadas por hipótese – a sua quantidade – as que vão ser exploradas em seguida serão de fertilidade inferior.

Note-se que Ricardo admite o princípio da raridade relativa da terra mais fértil. Essa concepção faz com que a noção de renda surja como consequência da avareza da terra. Note-se aí a fundamental divergência como a noção de “produto líquido” dos fisiocratas, proveniente da generosidade da fecundidade da natureza. A noção de renda conduz ao pessimismo, enquanto que a do produto líquido é uma afirmação de



otimismo. A noção de renda implica a ideia de luta do homem contra a natureza; a renda, escreve judiciosamente Ricardo, é uma criação de valor e não de riqueza.

Carecendo, sem nenhuma afirmação gratuita, do sentido histórico, os fisiocratas, apossaram-se da dedução, característica que constitui uma crítica forte as suas teorias, e que os conduziu a exagerar a função económica da agricultura.

De modo semelhante, usa Ricardo a metodologia dedutiva, pois para ele nas terras de segunda categoria, o preço de custo será mais elevado. Esse preço de custo constituirá o regulador do preço de venda, porque – em função da lei da unidade dos preços ou da indiferença – em um mesmo mercado não pode haver, um dado momento senão um preço único para produtos que qualidade semelhante. E, realmente não pode ser de outro modo. Se o preço de venda fosse inferior aos de custos dos produtos de terras segunda categoria, deixariam essas terras de ser cultivadas o que não é possível, pois a cultura delas foi ditada pelo aumento da procura dos produtos alimentícios em consequência do crescimento da população. Os proprietários de terras de segunda ordem obtêm com isso um lucro suplementar independente do trabalho e do capital consagrado à produção. A renda nasceu no dia em que o lucro foi obtido. E uma vez criada já mais deixará de crescer.

Admite-se - sempre em função da lei de Malthus – aumentar o volume da população progressivamente. Os preços continuam, pois, a subir; as terras de terceira ordem passam a ser exploradas e por serem menos férteis, implicam um preço de custo mais elevado que os de primeira e segunda ordem. Essa renda devida à diferença de preços de custo para terras de fertilidade decrescente é chamada de renda diferencial.

Mas Ricardo vai ainda mais além em raciocínio. Considera o problema sob o aspeto que há de revestir no momento em que todas as terras disponíveis já tiverem sendo exploradas: nesse momento, como a população contínua crescendo sempre os preços prosseguem em ascensão. Esta alta vai proporcionar aos proprietários de terras exploradas em ultimo lugar – as terras chamadas marginais – uma renda suplementar, i é, uma renda que não provém do fato de se passar a explorar terras de fertilidade inferior. Assim obtém-se uma renda absoluta, que se chama renda de monopólio. A renda surge assim como um fenómeno cuja expansão se dará, perpétua e indefinidamente, à medida que o globo se povoa.



CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A luz dos escritos acima verifica-se, sem nenhuma afirmação gratuita, a influência que os fisiocratas, exercem sobre as escolas subsequentes, como os clássicos, e neoclássicos, as quais são julgadas hoje como as mais coerentes, pois a ciência económica nos dias de hoje rege-se a base de suas teorias. Não se pretende com o presente artigo, advogar em benefício dos fisiocratas, mas sim mostrar o quão a ciência económica ainda encontra-se presa no modo físico de fazer ciência. Metodologia essa que se abstém dos fatos históricos, sociológicos e afins para elaborar suas premissas. Dito em outros moldes, é uma metodologia que considera uma exatidão tal como a que se busca nas ciências exatas, para criar postulados da ciência em voga.

REFERÊNCIAS

NUNES, Antônio. **Uma introdução à Economia Política**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

HUGON, Paul. História das doutrinas económicas. 13ª Edição. São Paulo, Atlas, 1976.

RICARDO, David. Os economistas.

LESSA, Carlos F. **O ensino de economia no Brasil**. Mimeografado.